



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL 24/2020/CAC - CGAB/IFRO

#### EDITAL Nº 24/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 I CONCURSO LITERÁRIO DE CONTOS - IFRO/UNEMAT

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS CACOAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Extensão, juntamente com a Comissão Organizadora do I Concurso Literário de Contos - IFRO/UNEMAT, mediante PORTARIA Nº 48/CAC - CGAB/2021, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Edital nº 24/2020/CAC - CGAB/IFRO, de 15 de dezembro de 2020.

#### ONDE SE LÊ:

Quadro 1 - Detalhamento das notas alcançadas pelos contos

Classificação	Título do conto	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota final
1º	O abraço	100	98	100	99,3
2º	A solidão que mora – ou morre – comigo	100	95	100	98,3
3º	Mamãe e o rio	85	97	100	94
4º	A mulher que resistiu	85	92	100	92,3
5º	Cínica	80	92	100	90,6
6º	Menina negra	75	96	100	90,3
7º	Domesticada	80	78	100	86
8º	Por trás de um sorriso	70	83	100	84,3
9º	Menina colorida	60	83	100	81
10º	A menina e o livro	40	83	100	74,3
11º	Oito	45	75	96	72
12º	Magia das flores amazônicas	85	92	0	59

#### LEIA-SE:

Quadro 1 - Detalhamento das notas alcançadas pelos contos

Classificação	Título do conto	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota final
1º	O abraço	100	98	100	99,3
2º	A solidão que mora – ou morre – comigo	100	95	100	98,3

3º	A mulher que resistiu	85	92	100	92,3
4º	Cínica	80	92	100	90,6
5º	Menina negra	75	96	100	90,3
6º	Domesticada	80	78	100	86
7º	Por trás de um sorriso	70	83	100	84,3
8º	Menina colorida	60	83	100	81
9º	A menina e o livro	40	83	100	74,3
10º	Oito	45	75	96	72
11º	Magia das flores amazônicas	85	92	0	59

Observação: O conto "Mãe e o rio" foi desclassificado por descumprimento do item 2.4 do Edital nº 24/2020/CAC - CGAB/IFRO, de 15 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 10/05/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1252670** e o código CRC **40444193**.